



# Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP  
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

**Autógrafo nº 79/2025 Projeto de Lei nº 90/2025**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$191.210,95 distribuídos as seguintes dotações:

## Suplementação ( + )

**191.210,95**

### Anulação

|    |    |                       |                                                |               |  |
|----|----|-----------------------|------------------------------------------------|---------------|--|
| 01 | 02 | 01                    | Secretaria da Administração                    |               |  |
|    | 55 | 04.122.0046.2009.0000 | Suporte Administrativo                         | 102.500,65    |  |
|    |    | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 01 00 |  |
|    |    | 01                    | TESOURO                                        |               |  |
|    |    | 110 000               | GERAL                                          |               |  |

|    |     |                       |                                                 |               |  |
|----|-----|-----------------------|-------------------------------------------------|---------------|--|
| 01 | 15  | 01                    | Administração                                   |               |  |
|    | 571 | 27.812.0372.2039.0000 | Desenvolvimento do Esporte Amador               | 88.710,30     |  |
|    |     | 3.3.90.40.00          | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA | F.R.: 0 01 00 |  |
|    |     | 01                    | TESOURO                                         |               |  |
|    |     | 110 000               | GERAL                                           |               |  |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

|    |     |                       |                                                 |                     |  |
|----|-----|-----------------------|-------------------------------------------------|---------------------|--|
| 01 | 04  | 03                    | Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB      |                     |  |
|    | 189 | 12.361.0211.2021.0000 | Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB       | -191.210,95         |  |
|    |     | 3.1.90.04.00          | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO               | F.R. Grupo: 0 02 10 |  |
|    |     | 02                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS |                     |  |
|    |     | 261 000               | EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação        |                     |  |

**-191.210,95**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



# **Câmara Municipal de Miguelópolis**

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP  
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

Câmara Municipal de Miguelópolis, 10 de julho de 2025

**ROGÉRIO CARRIJO MARQUES**

Presidente da Câmara

**ADEMILTON SOARES**

Vice- Presidente

**ALEX MARCELINO PISTOR DE SOUZA**

1º Secretário

**JACINTA BARBOSA DE SOUZA FERREIRA FERREIRA**

2º Secretário

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA, NA DATA SUPRA.

**LAUDEMIRO DIAS FERREIRA NETO**

Diretor de Gabinete da Presidência